



Câmara Municipal do Piquete
Estado de São Paulo

ATO nº 09/90

Dispõe sobre alteração do valor da //
remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, usando de suas atribuições legais,

considerando os termos do ATO nº 05/89, de 20 de junho de 1989, /
deste Legislativo; e

considerando os novos valores da remuneração dos Excelentíssimos/
Senhores Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de São Pau-
lo, contidos nas CERTIDÕES S.G. nº 179/90-101, de 08 de março de/
1990 e S.G. nº 292/90-001, de 04 de abril de 1990, ambas expedi-/
das pelo Departamento Administrativo-Divisão de Pessoal-Seção de/
Deputados, daquela Assembléia, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Os valores base para o cálculo da remuneração dos Ve-
readores Municipais de Piquete passam a ser os seguin

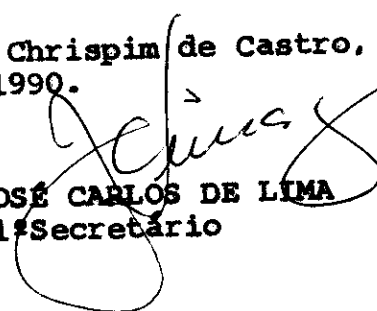
tes:

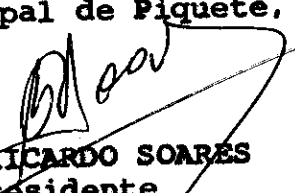
- a) à partir de 01 de fevereiro de 1990 - Cr\$ 15.226,97
- b) à partir de 01 de março de 1990 - Cr\$ 26.309,16

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, re-
troagindo os seus efeitos para o dia 01 (um) de feve-
reiro de 1990 (mil novecentos e noventa).

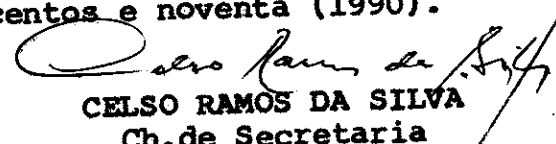
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, de modo es-
pecial, o Ato nº 06/90, de 23 de maio de 1990.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 03/
de julho de 1990.


Prof. JOSÉ CARLOS DE LIMA
1º Secretário


Bel. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos três (03) dias do mês
de julho de mil novecentos e noventa (1990).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, 10 de julho de 1990

Câmara Municipal de Piquete - SP

SECRETARIA

RECEBIDO EM 13/07/90

às 14 hs e 20 minutos

FUNG. RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIQUETE
PROTOCOLADO

Sub No. 414-68/90

Antônio Geraldo Soares
ESCRIVÃO
RG 7.887.188

Ofício GP nº 576/90

Senhor Presidente

Incumbiu-me o Senhor Deputado TONICO RAMOS, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, atendendo solicitação de Vossa Excelência, de encaminhar-lhe cópia da Certidão de Subsídios dos Senhores Deputados.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos da minha elevada estima e consideração.

EDINILSON VICENTE

Chefe de Expediente do
Gabinete da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Bel. HUGO RICARDO SOARES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
PIQUETE / SP

/mfa

ARQUIVAR
PIQUETE, 03/08/1990

Presidente da Câmara